



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI N° 130/2025 QUE “Concede Título Declaratório de Utilidade Pública para a Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Gameleira do Pacuí”, de Autoria da Vereadora Maria Helena de Quadros Lopes.

Projeto de Lei enviado à Assessoria Legislativa da Câmara Municipal de Montes Claros –MG, para análise de sua constitucionalidade, legalidade e forma técnica de redação.

O projeto sobre comento tem por objetivo conceder título declaratório de utilidade pública municipal para a **Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Gameleira do Pacuí**.

Conforme indicado no art. 1º o CNPJ da referida Associação é 06.215.236/0001 -21. Ocorre que a Lei nº 2.550/97 já concedeu a utilidade pública para a mesma entidade, com mesmo CNPJ.

Portanto, o presente projeto resta, salvo melhor juízo, prejudicado.

Há que se ressaltar que a opinião jurídica não tem força vinculante, podendo seus fundamentos serem utilizados ou não pelos membros desta Casa.

É o parecer, sob censura.

Montes Claros/MG, 06 de agosto de 2025.

Luciano Barbosa Braga
Assessor Legislativo
OAB/MG 78605